

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 32/2020.

Concede licença a servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 64/1990;
- Considerando o requerimento de **GILDASIO SILVA DE OLIVEIRA** para se desincompatibilizar do cargo de Vigilante, a contar de 14 de agosto, para concorrer às eleições, até a data de 15 de novembro de 2020;
- Considerando o prazo estipulado em lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica concedida licença remunerada ao funcionário **GILDASIO SILVA DE OLIVEIRA** a contar de 14 de agosto de 2020, a partir das 18:00 hs, até a data de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O funcionário em questão deverá protocolar no setor pessoal, até cinco dias após a realização de cada ato, a ata da convenção partidária, o protocolo do pedido de registro de candidatura e seu deferimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 14 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal